



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Doutor Ricardo, 25 de janeiro de 2016.

Senhor Prefeito:

Venho, através do presente, comunicar a Vossa Excelência que se faz necessário realizar contratação, de forma emergencial, de empresa para fornecimento de pneus recapados com carga de 17.5X25 L3.

Sem mais para o momento, aguardo providências para atendimento ao solicitado a fim de darmos continuidade aos serviços.

Atenciosamente,

VALENTIM RADAELLI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

EXMO. SR.
ALVIMAR LUIZ LISOT
Prefeito Municipal
N/C



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2016
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2016

O Órgão abaixo solicita autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Contratação de empresa, de forma emergencial, até que se realize novo contrato, para aquisição 02 (dois) de pneus recapados com carcaça de 17.5X25 L3.

Doutor Ricardo, 25 de janeiro de 2016

VALENTIM RADAELLI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

As despesas serão atendidas **por conta da seguinte dotação orçamentária, para fins de impacto financeiro, com pagamento conforme fornecimento do objeto.**

26.782.0008.2019 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Doutor Ricardo, 25 de janeiro de 2016.

ALCIONE SGARI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Autorizo o encaminhamento do Processo Licitatório nos termos da legislação em vigor.

Doutor Ricardo, 25 de janeiro de 2016

ALVIMAR LUIZ LISOT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2016
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2016
PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento do que está especificado, no quadro abaixo, até o dia 27.01.2016, às 14 horas, **DEVENDO APRESENTAR AS SEGUINTE CERTIDÕES:** Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;; Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Exatoria Estadual; Certidão Municipal de Débitos, da Sede da empresa; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

ITEM	OBJETO	COTAR VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Aquisição de 2 (dois) pneus recapados com carcaça de 17.5X25 L3.	

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2016
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2016
ATA Nº009/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (21.01.2016) às catorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se na Sala da Administração, para analisar a solicitação do Processo Licitatório nº 007/2016 – Modalidade Dispensa de Licitação nº001/2016, que trata de contratação de empresa, de forma emergencial, até que se realize novo contrato, para aquisição de 02 (dois) pneus recapados com carcaça de 17.5X25 L3. A Comissão de Licitações discutiu o objetivo do presente processo licitatório, e por unanimidade decidiu aprovar a solicitação, pois, o município deve dar continuidade aos serviços, principalmente aqueles voltados à área obras principalmente os serviços urgentes que surgirem. Com base na justificativa acima, de posse das certidões negativas da empresa, e baseados no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, a comissão decidiu pelo processo de Dispensa de Licitação, sugerindo o fornecimento do combustível pela Empresa REDE PNEU- PNEUS E RECAPAGENS; com pagamento de R\$ 1830,00 (mil oitocentos e trinta reais) por unidade de pneu totalizando o valor de R\$ 3.660,00 (tres mil seissentos e sessenta reais). O presente processo será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica, e sendo o mesmo favorável, será encaminhado para a apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que será assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações. Doutor Ricardo, 27 de janeiro de 2016.

ALCIONE SGARI

TÁUANA UBERTTI

SUELEN PALIOSA



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



MAPA DE ADJUDICAÇÃO

FAVORECIDO: REDE PNEUS – PNEUS E RECAPAGENS

N.º de ordem	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Pneus recapados com carcaça de 17.5X25 L3	UNIDADE	02	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00

DOUTOR RICARDO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.016.

Despacho Adjudicatório

Adjudico à Firma acima indicada nos itens que foi vencedora.

ALCIONE SGARI

TÁUANA UBERTTI

SUELEN PALIOSA



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado do Processo Administrativo nº007/2016, Modalidade Dispensa nº001/2016, ADJUDICANDO em favor da Empresa REDE PNEU – PNEUS E RECAPAGENS CNPJ – 87.550.315/0001-90, de forma emergencial, conforme justificativa acima.

Publique-se.

Diligências legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 28 dias de janeiro de 2016.

ALVIMAR LUIZ LISOT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2016

Objeto: Aquisição de 02 (dois) pneus recapados com carcaça de 17.5X25 L3.

Contratado: REDE PNEU – PNEUS E RECAPAGENS

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor Total : R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)

Data: 28.01.2016

ALVIMAR LUIZ LISOT
Prefeito Municipal



PARECER

Ao Sr. ALVIMAR LUIZ LISOT

PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

Haja vista que o presente certame licitatório na modalidade Dispensa de Licitação 001/2016 que tem por a aquisição de pneus recapados com carcaça de 17.5X25 L3.

Diante disso, cumpre que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, nosso parecer é pela homologação do referido processo licitatório nos termos propostos.

Doutor Ricardo – RS, 28 de janeiro de 2015.

LUCIANO SANDRI

Assessor Jurídico Municipal

OAB/RS 42.335



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RS/332 - Km 21, CGC MF nº01.613.360/0001-21, representado neste ato Prefeito Municipal, ALVIMAR LUIZ LISOT, residente e domiciliado neste município, no uso da competência, denominada CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de, CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr., residente na cidade de, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com a proposta adjudicada na licitação na modalidade dispensa de licitação nºxxx/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de

Clausula Segunda - Das Obrigações

É obrigação da CONTRATADA em cumprir fielmente a totalidade do clausulamento acordado neste contrato.

Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação

O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até 29 de fevereiro de 2016

Cláusula Quarta - Da Fiscalização

A fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, ocorrerá por conta da CONTRATADA, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente e necessariamente já incluídos no valor do contrato, sem prejuízo da fiscalização e supervisão, concomitantemente, por parte da CONTRATANTE, o controle da execução do objeto será feito pela Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, com fiscalização do Servidor xxxxxxxxxxxxxx.

Cláusula Quinta - Do Preço

O valor a ser pago pelo objeto do presente contrato será de **R\$.....** (.....),

Cláusula Sexta - Do Pagamento

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da fatura e apresentação do Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e regularidade com a Fazenda Federal correspondente ao Empenho, visada pela fiscalização, acompanhada dos recibos firmados pelo responsável de cada secretaria, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do objeto.

Cláusula Sétima – Da Entrega E Recebimento Das Mercadorias

Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município, nos locais e quantidades conforme solicitação a ser realizada em dias úteis, sendo designada para o recebimento um servidor responsável de Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula Oitava Do Reajuste

Os preços não sofrerão qualquer reajuste com base na proposta adjudicada nos autos do feito licitatório acima referido.

Clausula nona - Da Despesa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



A despesa com o pagamento do objeto do presente contrato, correrá a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, sendo pelas rubricas:

26.782.0008.2019 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula décima - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento ou unilateralmente pela Contratante, mediante notificação a Contratada, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93 ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima primeira - Das Disposições Gerais

Fazem parte integrante deste Contrato, independente da transcrição, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a totalidade da documentação constante na licitação na modalidade dispensa licitatória nº XXXX/2016.

Cláusula Décima segunda - Da Publicação

O resumo deste contrato será encaminhado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para a publicação no mural desta Municipalidade e site contas públicas do TCU, consoante dispõe o Artigo 61 - Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima terceira - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado-RS. com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas as partes, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas abaixo, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ricardo-RS.,

CONTRATADA

CONTRATANTE

ASSESSOR JURÍDICO

TESTEMUNHAS: _____